



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 072/2023,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº. 016/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 016/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

Dispõe sobre a política ambiental do município de Laranjeiras do Sul, cria o Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente – CMAAMA, cria o Fundo Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – FMAAMA.

DO MÉRITO

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo assegurar a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município, mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos ambientais, considerando o meio ambiente um patrimônio público, a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo, da atual e futuras gerações.

O Projeto também permite a criação do Conselho Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (CMAAMA), para que sejam acrescidas as atribuições do Conselho, deixando-as compatíveis com as necessidades atuais e alterando a composição, para que sua representação seja mais abrangente e paritária.

Fica também permitido a criação do Fundo Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, de natureza contábil e financeira, que tem por finalidade concentrar fontes de recursos para o desenvolvimento de projetos destinados a proteção ambiental e melhorias da qualidade de vida da população de Laranjeiras do Sul, que vem deixando de receber recursos, oriundos de multas, projetos específicos, entre outros.

A sua criação também facilitará a aplicação de recursos que serão geridos e fiscalizados pelo CMAAMA.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente é a responsável para dar suporte e condições ao funcionamento do Conselho Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (CMAAMA) e gestão do Fundo Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (FMAAMA) que será administrado pelo Conselho Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Laranjeiras do Sul.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de agosto de 2023.



CELSO DE AZEVEDO
Presidente



NEY BECKER
Secretário



VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora